ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso N. 051/96 Data 14/ 11 / 1996

ome: Vereadora MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/96

Denomina artéria de nossa cidade de "SANTA BADALOTTI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 NOVEMBRO 19 96
Helly Luis Parenti
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA| 14.11.1996

PROTOCOLO: 14.11.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 14.11.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 25.11.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/96

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE SANTA BADALOTTI".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 NOVEMBRO / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02- JUSTIFICATIVA

03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06- DOCUMENTAÇÃO DA HOMENAGEADA

07- PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 051/96 | Data 14 / 11 / 19 96
PRESIDENTE

ERECHIM, 13 de novembro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 14 NOVEMBRO / 19 96
PRESIDENTE

Ao vereador
Cesar Caldart
para relatar.
Em 18/11/96.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente aparada na Lei Orgânica do Município de Erechim, encaminha para tramitação nesta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Legislativo, no qual solicita denominação de artéria em nossa cidade de "SANTA BADALOTTI".

Cumpridos os trâmites legais e após aprovação do referido Projeto pelo Plenário desta Casa do Povo, solicita que seja o mesmo encaminhado à família da homenageada: seus filhos HONORINO, IDILIO, ALMIRO, REMO, HILDA e demais familiares.

ERECHIM, 13 de novembro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

SANTA CHIARADIA BADALOTTI, nasceu em Veranópolis, em 07 de julho de 1900, e faleceu em Erechim em 19 de setembro de 1994.

Casou-se com LUIZ BADALOTTI destacado pioneiro de nosso município, onde aportaram em fevereiro de 1928.

A família fixou residência na 2ª quadra da Av. 7 de setembro, onde hoje localiza-se o Edifício D. Santa, em sua homenagem, e, aonde ainda residem 4 de seus filhos.

A família BADALOTTI, desenvolvia intensa atividade nos Km 7 e 10, nos ramos de serraria, cerâmica e olaria. As estradas, na época eram precárias e, enquanto seu LUIZ, no interior, levava avante os negócios, D. SANTA coordenava todas as atividades da casa e dos filhos: HONORINO, HILDA, IDÍLIO, ALMIRO e REMO, pessoas hoje, de destacada atuação em nossa comunidade.

Mulher muito simples e profundamente religiosa teve destacada participação na Igreja e, pela clarezade seus conselhos e visão de mundo, era conselheira do marido e de muitas pessoas que dela se acercavam.

D. SANTA tinha um amor especial a Erechim e ao clube que ajudou fundar o Esporte Clube 14 de Julho, que acompanhou ao longo de toda sua longa e existência.

Trabalhadora incansável, como todas as pioneiras, procurava passar a todos que com ela conviveram a importância da parcimônia, do bem-querer, dos valores da família e dos amigos.

Viveu 94 anos com extrema lucidez cercada do carinho dos filhos, noras, genros, 15 netos, 20 bisnetos e a reverência de toda nossa comunidade.

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Homenagear SANTA BADALOTTI é fazê-la também representante de toda uma plêiade de mulheres, que na simplicidade, garra e trabalho, exercendo seu papel de esposa e mãe, construíram a grandeza deste município, justificando a homenagem que lhe prestamos.

ERECHIM, 13 de novembro de 1996.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/96

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE SANTA BADALOTTI".

ART. 1º- É dada a denominação de "SANTA BADALOTTI" a uma artéria de nossa cidade.

ART. 2º- A artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 06,07,08,09 e 10,11, 12, iniciando na Rua Giocomo Luiz Berticelli, até a Rua Miguel Moysin, direção Norte-Sul.

ART. 3º- As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua "SANTA BADALOTTI / PIONEIRA".

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

ART. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 13 de novembro de 1996

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPB.

Of. 097195 - CM

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 006

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as Quadras 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moysin, direção Norte-Sul.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

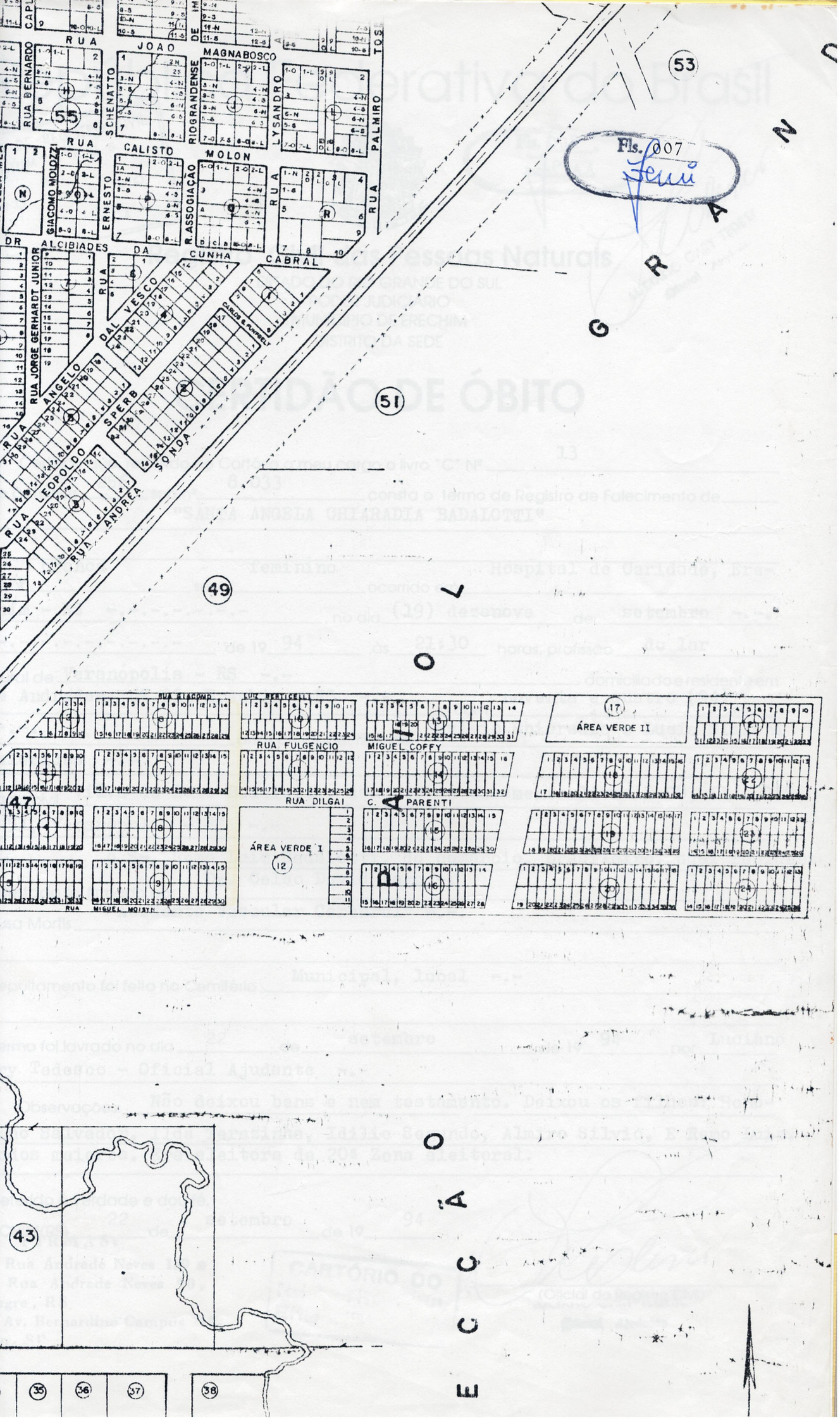
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO
SCHENATTO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
PALMIRO
RUA CALISTO MOLON
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
DAL VESCO
CARLOS G. PUNPGELT
RUA ANGELO SPERB
RUA LEOPOLDO SONDA
RUA ANDREA
RUA GIACOMO
LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY
RUA DILGAI C. PARENTI
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
RUA MIGUEL MOISYN
PAIOL
GRANDE
ECCÃO
53
51
49
47
43
55
35
36
37
38

Fls. 007
Fenu

República Federativa do Brasil

Fls. 008

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 13
e às folhas 256 sob nº 8.033 consta o termo de Registro de Falecimento de
"SANTA ANGELA CHIARADIA BADALOTTI"

cor branca sexo feminino ocorrido em Hospital de Caridade, Erechim - RS -.-.-.-.-.-.-.-.-, no dia (19) dezenove de setembro -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- de 19 94 ,às 21:30 horas, profissão do lar
natural de Veranópolis - RS -.- domiciliado e residente em Andradas, nº 95, Erechim - RS -.- com noventa e quatro (94) anos de idade, filho de Sylvio Chiaradia e Lucia Simioni falecidos -.-

estado civil Viúva de Luiz Badalotti. Assento de casamento livro B-08, fls. 159, 51, Veranópolis - RS -.-

declarante: o Sr. Remo Luiz Badalotti, do comércio, brasileiro, aqui residente

atestado foi firmado por Dr. Celso David Lago -.

Causa Mortis "Acidente Vascular Cerebral" -.-.

sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local -.-

termo foi lavrado no dia 22 de setembro de 19 94 por Luciano Gary Tedesco - Oficial Ajudante -.-

Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou os filhos: Honorino Salvador, Ilda Terezinha, Idilio Segundo, Almiro Silvio, E Remo Luiz, todos maiores. Era eleitora da 20ª Zona eleitoral.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM(RS) 22 de setembro de 19 94

FIRMAS:
Rua Andrade Neves 159 •
Rua Andrade Neves 90,
Negre ; RS
Av. Bernardino Campus 215,
o, SP

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM

(Oficial do Registro Civil)
LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OCOLO N.º:

SSO N.º: 051/96

R: Vereadora MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI

IA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/96

A: Denomina artéria de nossa cidade de "SANTA BADALOTTI".

RELATOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise do Projeto e de acordo com a Legislação Vigente, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE do presente Projeto de Lei.

Erechim (RS), 19 de Novembro de 1996.

CEZAR AUGUSTO CALDART

Vereador PFL

Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 22/11/96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 25 NOVEMBRO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

135/96 - ZB

Erechim, RS, 26 de Novembro de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 25 de Novembro/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados a presente em cópia xerográfica para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/96
Autoria Ver. LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Dispõe sobre casos de proibição de nomeação no serviço público municipal de cargos em comissão.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/96
Autoria Ver. LOEDIR LUIZ DASSI
Assegura o direito a percentual de vagas em cargos públicos municipais à pessoas portadoras de deficiências.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 030/96
Autoria Ver. LOEDIR LUIZ DASSI
Assegura direito à Servidores públicos municipais, quanto a filho portador de deficiência, no que se refere a carga horária semanal.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/96
Autoria Ver. TEREZINHA MARIA PEZZIN
Denomina artéria em nossa cidade de "NORMÉLIO REGINATTO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/96
Autoria Ver. MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Denomina artéria em nossa cidade de "SANTA BADALOTTI".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **HELLY LUIZ PARENTI**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal

ndante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.859, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "SANTA BADALOTTI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - é dada a denominação de **"SANTA BADALOTTI"**, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 06, 07, 08, 09 e 10, 11, 12, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli, até a Rua Miguel Moysin, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **RUA "SANTA BADALOTTI - PIONEIRA".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração